

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.798.418** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/OUT/2013**

NOME **JOAO VITOR BONA**

FILIAÇÃO **MAURO BONA
NILCEIA MARLI HACK BONA**

NATURALIDADE **RIO NEGRINHO SC** DATA DE NASCIMENTO **17/OUT/2003**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. 22055 LV A-34 FL 096
CART. JABLONSKI - RIO NEGRINHO SC**

CPF **089.912.919-61**

RIO NEGRINHO - SC ASSINATURA DO DIRETOR **Rogério A. Bomvecho**
Perito Criminal
Mat-378.363-4

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA DIRETO



João Vitor Bona
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Curso: Ensino Médio - Parecer nº 211 DE 04/10/2005.
Reconhecimento: Processo PCEE 468/053

Nome do aluno(a): **JOÃO VITOR BONA**

Data de Nascimento: 17/10/2003

RG: 5.798.418

Certidão de Nascimento: 22055

Pai: MAURO BONA

Ensino Fundamental: COLÉGIO CENECISTA SÃO JOSÉ

Município: RIO NEGRINHO

Município: Rio Negrinho

Órgão Exp. SSP

Livro: 1

Folhas nº: 39

Mãe: NILCÉIA MARLI HACK BONA

UF: SC

Data: 25/10/2013

Data: 20/10/2003

Data: 2017

Estado: SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplinas			Carga Horária Total	1ª Série Notas CH		2ª Série Notas CH		3ª Série Notas CH	
ARTES			40	8.70	40	***		***	
BIOLOGIA			400	7.57	120	8.19	120	8.24	160
EDUCAÇÃO FÍSICA			160	9.60	80	8.74	40	9.68	40
FILOSOFIA			120	7.50	40	7.33	40	8.36	40
FÍSICA			400	8.01	120	8.28	120	9.10	160
GEOGRAFIA			320	7.76	80	8.54	120	9.49	120
HISTÓRIA			360	8.08	80	8.22	120	8.30	160
HISTÓRIA DA ARTE			40	***		8.83	40	***	
LÍNG. ESTR. - INGLÊS			160	8.30	80	7.37	40	8.82	40
LINGUA PORTUGUESA - GRAMÁTICA			240	7.72	80	7.02	80	8.75	80
LÍNGUA PORTUGUESA - LITERATURA			200	7.68	80	7.81	40	8.97	80
LIV - LABORATÓRIO INTELIGÊNCIA DE VIDA			80	***		10.00	40	10.00	40
MATEMÁTICA			600	7.57	200	8.13	200	8.18	200
PRODUÇÃO TEXTUAL			160	8.30	40	7.97	40	7.55	80
QUÍMICA			400	7.05	120	8.06	120	7.13	160
SOCIOLOGIA			120	8.77	40	8.09	40	9.90	40
RESULTADO				Aprovado		Aprovado		Aprovado	
Ano	Série	Estabelecimento de Ensino				Cidade		Estado	
2018	1	COLÉGIO UNIVILLE				SÃO BENTO DO SUL		SC	
2019	2	COLÉGIO UNIVILLE				SÃO BENTO DO SUL		SC	
2020	3	COLÉGIO UNIVILLE				SÃO BENTO DO SUL		SC	

Observações:

* Conforme Resolução 158/2008, Art. 5º, §4, o aluno submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos para ser considerado aprovado.

CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

O Diretor do Colégio UNIVILLE confere a **JOÃO VITOR BONA** de nacionalidade Brasileira, o presente CERTIFICADO, por haver concluído em 21/12/2020 o CURSO DE ENSINO MÉDIO.
Fundamentação Legal: De acordo com o artigo 24, Inciso VII combinado com os artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96 e Parecer SED/DIEM nº 016/2000 de 24.02.2000.

São Bento do Sul (SC), 10 de dezembro de 2020

Márcia Maria Baier

Secretária do Colégio da Univille
campus São Bento do Sul
Portaria n. 034/2011 - PROEN

Profª MSc Cristiane Ap. S. Pilz
Diretora do Colégio da UNIVILLE
campus São Bento do Sul
Port. 009/2011 GR-SC

Colégio da UNIVILLE - *Campus* São Bento do Sul
Processo PCEE 468/0153 - Parecer n. 211 de 04/10/2005

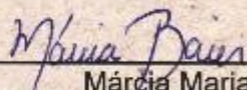
Registro Nº: 417/20

Relação Nº: 15

Livro Nº: 1

Folha Nº: 39

Registro Efetuado em 21/12/2020



Márcia Maria Baier
Secretária Aut. Port. Nº 034/2011 PROEN